



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI N.º 406 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Campina do Simão a Alienar Bens Móveis que menciona e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Campina do Simão aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Campina do Simão autorizado a Alienar, através de leilão administrativo, os bens móveis abaixo relacionados:

- 01 (um) Veículo modelo: VW LOGUS, Ano Fabricação: 1996, Modelo: 1997, Cor: azul, Placas: CKN-4015, Chassi: 9BWZZZ558T8843653, Cód. Renavam: 66.778581-7, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 (um) Veículo modelo: Fiat Tempra 16v, Ano Fabricação: 1996, Ano Modelo: 1996, Cor: Verde, Placas: AKM-0096, Chassi: 9BD159542T9164447, Cód. Renavam: 66.072547-9, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 (um) Veículo modelo: Fiat Ducato Minibus, Ano Fabricação: 2001, Ano Modelo: 2001, Cor: Branca, Placas: ABW-9499, Chassi: 93W23157111003944, Cód. Renavam: 77.1721782-0, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- 01 (um) Veículo modelo: Gm Vectra GLS, Ano Fabricação: 2000, Ano Modelo: 2001, Cor: Branca, Placas: MVR-1263, Chassi: 9BGJK19H01B123920, Cód. Renavam: 75.498670-5, pelo valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
- 01 (um) Veículo modelo: GM Kadett Ipanema GL, Ano Fabricação: 1993, Ano Modelo: 1994, Cor: verde, Placas: JTA-6863, Chassi: 9BGKT35GRPC321287, Cód. Renavam: 61.714656-0, pelo valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais);



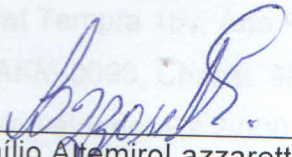
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

- 01 (um) Veículo modelo: VW Gol Special, Ano Fabricação: 1999, Ano Modelo: 1999, Cor: branca, Placas: CYE-2696, Chassi: 9Bwzzz377yp045328, Cód. Renavam: 61.714656-0, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 01 (um) imóvel situado na Comunidade Garça Branca, da Escola Municipal Nossa Senhora da Luz, a qual encontra-se inativa. Imóvel com estrutura pré-moldada medindo 48 m², pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 24 de outubro de 2012.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

